Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Havendo levantamento de quorum Regimental a Presidente abre a reunião agradecendo A presença de todos pela responsabilidade das ações desse Conselho Agradece a presença da Secretaria de saúde Graciela sempre presente nas reuniões. A Presidente coloca aos presentes que os Conselheiros Rosana, Daniel e Marlene justificam suas ausências por estarem doentes. Dando continuidade a Presidente faz leitura do oficio de nº 015/2022 da Secretaria Graciela onde indica para representação da Vigilância sanitária Renata Tolentino (Titular) e Joana de Fátima Nascimento Diniz (Suplente). Oficio de nº 070 de Alessandro Campo Administrador Hospital São Camilo fazendo indicação da senhora Aline Vendruscolo (suplente). Dando continuidade coloca em votação Relatório Anual de Gestão do ano de 2020 e o Relatório detalhado do 1º, 2° e 3º quadrimestre do ano de 2020 e o mesmo é aprovado por unanimidade. Coloca em votação Relatório Anual de Gestão do ano de 2021 juntamente com relatórios detalhados do 1º, 2º e 3° quadrimestre do ano de 2021 e o mesmo é aprovado por unanimidade. Dando continuidade a Presidente A Presidente coloca em votação Relatório final da II Conferencia de Saúde Mental e o mesmo é aprovado por unanimidade. Dando continuidade a Presidente coloca aos presentes solicitação da Secretaria de Saúde Graciela através do oficio de nº 014/2022 de 30 de maio de 2022 onde solicita analise e aprovação desse Conselho para utilizar o recurso MAC no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para realização de compras de consultas e exames especializados para pacientes que estão aguardando na fila de espera do TFD. A Presidente passa a palavra para Secretaria Graciela que faz explanação sobre a dificuldade de atender todas as pesssoas nas diversas consultas especializadas e realização de exames especias. E com esse valor do repasse vamos tirar muitas pessoas da fila. A presidente pergunta forma que vai se dar a prioridade desses atendimentos no que a Secretaria responde que se dara por urgência da patologia feita pelo medico auditor. A Presidente também questiona se a Secretaria fez consulta Jurídica para ver se não tem impedimentos jurídicos na forma do uso do recurso MAC- Media e Alta Complexidade no que a mesma responde que fez consulta e não existem impedimentos na forma da solicitação do repasse. A Presidente solicita que sejam incluídas consultas para neurologista para atendimento aos autistas do Município de Imbituba Dando Continuidade e não havendo outros questionamentos pelos presentes a Presidente coloca em votação solicitação da transferência do repasse do recurso MAC no valor de RS 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a inclusão consultas de Neurologista para atendimentos aos autistas do município de imbituba e o mesmo é aprovado por unanimidade. Dando continuidade A Presidente coloca em discussão e aprovação da PL que "altera a redação do art.1º da Lei 5.294 de 08 de março de 2022 aos profissionais da saúde e da assistência social com as seguintes alterações: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que poderá ser pago em ate 12 parcelas a cada Odontologo. R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que poderá ser pago em ate 12 parcelas a cada enfermeiro. R$ 12.000,00 (doze mil reais), que poderá ser pago em ate 12 parcelas a cada Técnico

Conselho Municipal de Saúde

Auxiliar de Enfermagem. R$ 12.000,00 (doze mil reais), que poderá ser pago em ate 12 parcelas a cada Auxiliar de Saúde Bucal. R$ 1.800,00 (mil oitocentos reais) que poderá ser pago em ate 12 parcelas a cada Agente Comunitário de Saúde. R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), que poderá ser pago em ate 12 parcelas a cada Agente de Endemia. R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que poderá ser pago em ate 12 parcelas aos Profissionais que atuam no Caps. sendo Assistente Social, Pedagoga, Enfermeira e Coordenadora. R$ 12.000,00 (doze mil reais) que poderá ser pago em ate 12 parcelas ao Técnico de Enfermagem. R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que poderá ser pago em ate 12 parcelas aos (2) Profissionais Fisioterapeutas que atuam na Estratégia Saúde da Família.R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) que poderá ser pago em ate 12 parcelas aos Profissionais Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem que atuam como vacinadores nas salas de vacinas da Secretaria de saúde.R$ 12.000,00 (doze mil reais) que poderá ser pago em ate 12 parcelas aos Profissionais Técnicos de Enfermagem e Motorista Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). R$18.000,00 (dezoito mil reais) que poderá ser pago em ate 12 vezes aos Profissionais Médicos Especialistas da Rede de saúde do Município por atuação na continuidade de tratamento das Equipes da Estratégia de saúde da Família a cada medico especialista do Centro de Referencia da Mulher, Policlínica, Centro de Atenção Psicossocial e NASF da Rede Municipal de saúde.R$ 18.000,00 (dezoito mil reais que poderá ser pago em ate 12 parcelas aos Profissionais de Centro de Especialidades Odontológicas por atuação na continuidade de tratamento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família a cada Dentista Especialista do Centro de Especialidades Odontológica CEO. R$ 12.000,00 (doze mil reais) que poderá ser pago em ate 12 parcelas a cada Auxiliar de Saúde Bucal/ ASB do Centro Especialidade Odontológicas CEO. R$18.000,00 (dezoito mil reais) que poderá ser pago em ate 12 parcelas aos Profissionais Assistentes Social, Educador Físico, Fonoaudióloga, Nutricionista, Psicóloga, Farmacêutica e Fisioterapeuta que atuam no NASF.R$ 12.000,00 (doze mil reais) que poderá ser pago em ate 12 vezes ao Técnico de Enfermagem Profissionais do Centro Referencia da Mulher. R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que poderá ser pago em ate 12 vezes a cada psicóloga, Enfermeira e Nutricionista do Centro de Referencia da Mulher. R$ 12.000,00 (doze mil reais) que poderá ser pago em ate 12 vezes ao Técnico de Enfermagem da Policlínica. A Presidente coloca em votação a solicitação da alteração do Art. 1º da Lei 5.294 de 08 de março de 2022 e a mesma é aprovada por unanimidade. Exposição de Motivos e relatório de impacto financeiro anexo a esta ata). Dando continuidade a Presidente coloca aos presentes que a Coordenação de diárias solicitada por esse Conselho foi implantada no setor de transporte da Secretaria de saúde. Dando continuidade a Presidente coloca aos presentes que solicitou ao Administrado Alessandro Hospital São Camilo prestação de contas dos repasses recebidos pelo hospital feitos através dos ofícios protocolados na reunião do mês de Abril pela Administradora na época Senhora Luciene. Que esse Conselho foi prontamente atendido e as prestações dos relatórios de aplicações dos recursos esta a disposição dos Conselheiros na Secretaria desse Conselho. Coloca também aos presentes que solicitou prestação de contas dos repasses